



RESOLUÇÃO Nº 071/2009

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO INSTITUTO SANTA ROSA MÍSTICA, LOCALIZADO NA TRAVESSA GOMES VIEIRA, 113 - VÁRZEA NOVA, NA CIDADE DE SANTA RITA – PB, MANTIDO POR WALMIRA SOARES DOS SANTOS - CNPJ 03.848.698/0001-98.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer Nº 057/2009, exarado no Processo Nº 0000331-7/2009, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, pelo período de 06 (seis) anos, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil ministrada no Instituto Santa Rosa Mística, localizado na cidade de Santa Rita – PB, mantido por Walmira Soares dos Santos - CNPJ 03.848.698/0001-98.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 04 de junho de 2009.

SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
Presidente

MARIA LUCIA GOMES GUIMARÃES
Relatora